



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.452/2006

Institui nome de rua e adota
outros critérios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

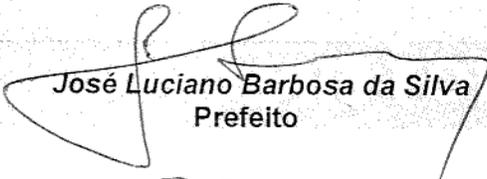
Art. 1º - Fica denominada Nossa Senhora do Carmo a rua projetada 04/20.

Art. 2º - A determinação expressa no Art. 1º se localiza no conjunto Habitacional Dr. Geraldo Lima Silva – bairro Cacimbas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se os dispositivos contrários.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2006.


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Cícera Pinheiro
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 17 dias do mês de outubro do ano de 2006.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo